



PROGRAMA QUALI-UFU 2015

INFORMATIVO nº 1 - maio/2015

O Programa de Apoio à Qualificação (QUALI-UFU) foi instituído pela Resolução CONDIR nº 06/2013 e a execução do Programa Quali-UFU 2015 iniciou-se por meio do Edital QUALI-UFU nº 03/2014, publicado em 28/10/2014.

Com a conclusão das três chamadas propostas no Edital, **totalizou-se o atendimento de 182 servidores no Programa:**

PROGRAMA QUALI-UFU 2015 - Edital Quali-UFU nº 03/2014.

Servidores aprovados para participação no programa, por modalidade de educação formal.

Servidores aprovados	Chamadas previstas no Edital e servidores por carreira						Total por carreira		
	1a chamada - março		2a chamada - abril		3a chamada - maio		Docente	Técnico Administrativo	Geral
Modalidades	Docente	Técnico Administrativo	Docente	Técnico Administrativo	Docente	Técnico Administrativo			
1 Graduação/Tecnológico		74					-	74	74
2 Especialização		26		27		13	-	66	66
3 Mestrado		6		1		2	-	9	9
4 Doutorado	12	7	10	3	1		23	10	33
Total	12	113	10	31	1	15	23	159	182

Fonte: Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores da UFU - Quali-UFU/2015.

O resultado da implementação do Edital Quali-UFU 03/2014 mostra que o maior número de servidores custeados se refere aos níveis de Graduação e Especialização (140 custeios), modalidades de educação formal integralmente ocupadas pelos servidores na Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (TAE), enquanto os servidores Docentes participam em maior número dos custeios destinados à modalidade Doutorado: 23 Docentes e 10 TAE.

Relevante destacar que o Quali-UFU 2015 apresentou um **crescimento de 28% no número de custeios**, considerada a média de atendimento do Quali-UFU 2014: 142 custeios, em relação aos 182 aprovados para 2015. Se relacionados os custeios por modalidade, pagos em dezembro de 2014, observou-se crescimento em todas as modalidades: De 71 custeios Graduação/2014 para 74 Graduação/2015; 20 Especialização/2014 para 66 Especialização/2015; 8 Mestrado/2014 para 9 Mestrado/2015, e de 26 Doutorado/2014 para 33 Doutorado/2015.

Considerando que o Edital Quali-UFU 03/2014 foi integralmente executado, alocando **92% dos recursos disponibilizados** para o programa, nas diferentes modalidades de educação formal propostas, a Comissão Quali-UFU definiu que o saldo restante de 8% deverá compor o fundo de reserva técnica, garantindo atender aos recursos que poderão ser impetrados, as demandas judiciais relativas ao programa e ao contingenciamento de recursos orçamentários que poderá dificultar a execução integral do programa, ao longo do ano de 2015. Este fundo de reserva técnica permitirá o melhor gerenciamento do Quali-UFU, ao longo do ano, garantindo sua consolidação.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2015.

Pró-Reitoria de Recursos Humanos